



Deputada  
DELEGADA GRACIELA

**Requerimento de Juntada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2020**

Requeiro seja juntada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2020, de minha autoria, a Inclusa Moção Nº 391, de 2021, da Câmara Municipal da Tatuí, de autoria do Nobre Vereador Fábio Villa Nova, aprovada naquela Casa Legislativa, e encaminhada pelo Ofício nº 462/AJT/CMT/21, da lavra do Ilustre Presidente da Câmara, em apoio à proposição em questão, que “Susta os efeitos de dispositivos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá providências correlatas.”.

Sala das Sessões, em

**DELEGADA GRACIELA – PL**  
**Deputada Estadual**



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0xx15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: www.camaratatuí.sp.gov.br*

*e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br*

Ofício nº 462/AJT/CMT/21

Tatuí, 07 de julho de 2021.

## **Excelentíssima Senhora:**

Temos a grata satisfação de encaminhar para conhecimento e análise de Vossa Excelência, a inclusa **MOÇÃO Nº 391/21**, devidamente aprovada na última Sessão Ordinária realizada nesta Casa Legislativa.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para manifestar as expressões da maior estima e distinta consideração.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
**Presidente da Câmara**

À Exma Sr.<sup>a</sup>  
**Delegada Graciela**  
DD. Deputada Estadual  
**São Paulo/SP.**

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*



## Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br)

**MOÇÃO Nº**

391

S.S. 05/07/21

APROVADA

Sr. Presidente

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a Deputada Estadual **Delegada Graciela**, pela autoria do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2020, que tem por objeto sustar os efeitos do Decreto Estadual n.º 65.021, de 19 de junho de 2020, emitido pelo Governador do Estado de São Paulo que instituiu novos descontos previdenciários para servidores públicos aposentados e pensionistas.

### JUSTIFICATIVA

Em março de 2020, a Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLC) 80/2019, regulamentando a reforma da Previdência no Estado. Em junho do mesmo ano, o Decreto n.º 65.021 foi publicado, permitindo descontos adicionais nas aposentadorias e pensões dos servidores estaduais.

Com objetivo de sustar os descontos previdenciários, o PDL 23/20 é de autoria da Deputada Estadual Delegada Graciela e foi protocolado em junho do ano passado, dias depois que o governador João Doria decretou o aumento de alíquotas para aposentados e pensionistas.

É inconcebível os aposentados pagarem contribuição ao Estado após se aposentar. É um absurdo que famílias inteiras percam parte de sua renda e dezenas de milhares de idosos sejam prejudicados.

Diante do empenho da Deputada, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de julho de 2021.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 02/07/2021

Hora: 12:09

Moção Nº 391/2021

Autoria: FÁBIO VILLA NOVA

Assunto: Aplausos e Congratulações a Deputada Estadual Delegada Graciela, pela autoria do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2020, que tem por objeto sustar os efeitos do Decreto Estadual n.º 65.021, de 19 de junho de

**FÁBIO VILLA NOVA**

Vereador

“Cidade Ternura – Capital da Música”

Número de Protocolo  
**03546/2021**